CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

VEREADOR
Hélio do
TÁXI

Á
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá – RS

GABINETE DO VEREADOR HÉLIO SANTOS FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, vem requerer na forma regimental, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO nº 097/2018.

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL ATRAVÉS DE TODAS AS SECRETARIAS QUE POSSUEM VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA QUE SEJAM COLOCADOS SISTEMA DE RASTREADORES E CONTROLADOR DE VELOCIDADE.

CONSIDERANDO o sistema de economia, sabendo onde os veículos estão em sua função designada, e melhor atendimento a comunidade;

CONSIDERANDO que é dever deste vereador defender os interesses da população;

CONSIDERANDO o empenho do poder Executivo Municipal em realizar e suprir as necessidades desta comunidade;

INDICAMOS ao Executivo Municipal através de todas as secretarias que possuem veículos e máquinas para que sejam colocados sistema de rastriadores e controladores de velocidade.

Butiá, 19 de Novembro de 2018.

Hélio do Táxi
Vereador-PT

Rua do Comércio, nº 580 – CEP: 96750-000 – Butiá/RS - Fone/Fax +55 51 3652-1780 | + 55 51 3652-5483
E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br | Site: www.camara-butia.rs.gov.br

Informando que a situação hoje sobre os veículos de transporte público sendo ônibus, ônibus escolares, máquinas do parque rodoviário e transporte de saúde pública entre outros, a fim de inserir o sistema de rastreador em cada um desses veículos, máquinas e outros, será mais fácil localizar o veiculo onde está e se está no local desegnado para fazer o seu trabalho ou transportar seus pacientes e o mesmo roteiro, tendo em vista que o sistema de rastreador tem que haver juntamente sistema de controlador de velocidade para maior segurança do motorista que está transportando e aos passageiros.
O Parque Rodoviário também é um alvo, pois assim sabemos onde as máquinas estão trabalhando e se estão no local designados para efetuar o seu trabalho principalmente na área rural, onde tem locação de horas de máquinas trabalhadas. Sendo assim visando o sistema operacional do rastreador informa o local e hora onde estão executando suas tarefas, pois isso trás um sistema de segurança para o Poder Executivo, sabendo a clareza dos maquinários, veículos e ônibus oficiais onde se encontram, assim também inibe cargos de confiança a não conduzir veículos oficiais do Poder Executivo, sendo que o sistema traz lucros e qualidade às pessoas que se dispõe desses serviços. Peço a atenção ao Senhor Prefeito Daniel Almeida chefe do Executivo Municipal que tome as devidas providências necessárias para o bem uso dos veículos públicos. Desde já agradeço pela atenção e compreensão.

Hélio Ferreira
Vereador-PT

Rua do Comércio, nº 580 – CEP: 96750-000 – Butiá/RS - Fone/Fax +55 51 3652-1780 | + 55 51 3652-5483
E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br | Site: www.camara-butia.rs.gov.br